

Mensagem do Projeto de Lei nº 26, de 13 de junho de 2024

Excelentíssima senhora presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Câmara o incluso projeto de lei, que tem por objetivo único alterar a Lei nº 1915. De 07 de janeiro de 2022, que autorizou a desafetação de áreas públicas no Araucária Park II e a permuta com terrenos na área industrial.

A alteração ocorre em decorrência de uma exigência do Cartório de Registro de Imóveis, que solicita a correção de algumas metragens das áreas na lei, que são incompatíveis com aquelas constantes nas matrículas.

A primeira alteração prevê a retificação de área municipal desafetada, onde no projeto constou 3.763,94m², será desafetada uma área menor de 3.151,82m² para permuta.

Além disso, o projeto propõe a correção de divergências de algumas áreas previstas no art. 2º, da Lei.

A área que constou no art. 2º, VII, da matrícula 36.296, como 1.227,00m², a metragem correta da matrícula seria 1.236,68m². Já a área que constou no art. 2º, XIII, da matrícula 36.292, como 1.236,68m², a metragem correta seria 1.227,00m². Verifica-se que houve apenas uma inversão das áreas dos terrenos.

Contando com a compreensão desta Casa de Leis, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 13 de junho de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.06.13 16:29:38 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 26, de 13 de junho de 2024

Súmula: Altera a Lei 1915, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 1º. O inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1915, de 07 de janeiro de 2022, cuja redação original foi alterada pela Lei 2008, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Fica desapetada e autorizada a permuta do terreno com 3.151,82m² (três mil cento e cinquenta e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados), Matrícula nº 9.201, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, situada neste Município de Vitorino - PR, no Loteamento Araucária Park II, ao lado da Quadra nº 51, área rural, avaliada pela comissão de avaliação em R\$ 603.706,60 (seiscentos mil setecentos e seis reais e sessenta centavos);

Art. 2º. Os incisos VII e XII, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1915, de 07 de janeiro de 2022, cuja redação original foi alterada pela Lei 2008, de 20 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

VII - Fica afetado e autorizado a receber em permuta o Lote Nº 01, da Quadra, 150, Rua - Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino - PR, com uma área de 1.236,28m² (mil duzentos e trinta e seis e vinte e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro nº 36.296, do 2º Registro da Comarca de Pato Branco - PR, avaliado em R\$ 222.530,40 (duzentos e vinte dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos);

(...)

XIII - Fica afetado e autorizado a receber em permuta o Lote Nº 01, da Quadra, 149, Rua Leonilda Galiuzzi Peruzzo, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino - PR, Com uma área de 1227,00m² (mil duzentos e vinte e sete metros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro nº 36.292, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, avaliado em R\$ 220.860,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta reais);

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.



MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998

Dados: 2024.06.13 16:29:52

-03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII, Nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - Telefone: (46) 3224-5140 - www.pb2ri.com.br

DILIGÊNCIA REGISTRAL Nº 2622/2024

Protocolo nº 123.864 do Livro 01, em 20/05/2024

Data de vencimento do protocolo: 18/06/2024

Forma do Título: Escritura pública de permuta

Número da matrícula do Imóvel: 36292, 36293, 36294, 36295, 36296, 36299, 36300, 36301, 36302, 36304, 36305, 36306, 36309, 36310, 46103, 46113, 46115, 46756, 36308, 45844, 46102 e 36298.

Apresentante: Ricardo Bertoncello (Prefeitura Municipal de Vitorino)

Analisado o documento apresentado e prenotado, verificou-se que, para o seu devido registro, terão que ser tomadas as seguintes providências:

1. Faz-se necessário esclarecer para constar na Escritura Pública de 28/12/2023, Lº 59-N, fls. 025/032, e Escritura Pública de Rerratificação, de 09/05/2024, Lº 60-N, fls. 007/008, ambas da Serventia Distrital de Vitorino-PR, o requerimento para que o Registro de Imóveis proceda a todas as averbações necessárias, para cumprimento do art. 13, inciso II c/c art. 217, ambos da Lei 6.015/73, em observância ao princípio da rogação.
2. Faz-se necessário esclarecer para constar na Escritura Pública de 28/12/2023, Lº 59-N, fls. 025/032, e Escritura Pública de Rerratificação, de 09/05/2024, Lº 60-N, fls. 007/008, ambas da Serventia Distrital de Vitorino-PR, a transcrição resumida das guias do ITBI, com referência à matrícula do imóvel que a pertence, para cumprimento do art. 684, §2º-E do CNFE do Estado do Paraná c/c art. 342, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 20/2018 (Sistema Tributário do Município de Vitorino-PR).
3. Faz-se necessário esclarecer para constar na Escritura Pública de 28/12/2023, Lº 59-N, fls. 025/032, e Escritura Pública de Rerratificação, de 09/05/2024, Lº 60-N, fls. 007/008, ambas da Serventia Distrital de Vitorino-PR, o número do cadastro municipal dos imóveis de matrícula nº 46.756, 46.113, 46.115, 46.102 e 46.103, para cumprimento do art. 684, I, do CNFE do Estado do Paraná, pois nada constou.
4. Faz-se necessário esclarecer e rerratificar a Lei nº 2008/2022 e a Escritura Pública de 28/12/2023, Lº 59-N, fls. 025/032, e Escritura Pública de Rerratificação, de 09/05/2024, Lº 60-N, fls. 007/008, ambas da Serventia Distrital de Vitorino-PR, uma vez que a área dos imóveis de matrículas nº 36.296 e 36.292 diverge de suas matrículas. Ademais, o imóvel de matrícula nº 9.201 constou área inferior (3.763,94m²) a que foi permutada (5.694,31m²), divergindo da autorização legal, sobrelevando a segurança jurídica.
5. Faz-se necessário esclarecer na Escritura Pública de 28/12/2023, Lº 59-N, fls. 025/032, e Escritura Pública de Rerratificação, de 09/05/2024, Lº 60-N, fls. 007/008, ambas da Serventia Distrital de Vitorino-PR, a área do imóvel de matrícula nº 36.304, pois diverge com a matrícula, para cumprimento do art. 675, VIII, do CNFE do Estado do Paraná.
6. Faz-se necessário a rerratificação da Escritura Pública de 28/12/2023, Lº 59-N, fls. 025/032, da Serventia Distrital de Vitorino-PR, para suprimir a descrição indevida do imóvel de matrícula nº 45.844, constante no item 2.4), pois não é possível a individualização de parte do imóvel, conforme descrito, uma vez que configuraria núcleo habitacional irregular e ilegal. Ademais, faz-se necessário esclarecer para constar a declaração do art. 685 do CNFE do Estado do Paraná, pois nada constou, podendo haver formação de núcleo habitacional irregular.
7. Faz-se necessário esclarecer e rerratificar o Ofício 129/2024/GAB, pois não constou o imóvel de matrícula nº 45.844, impossibilitando o seu registro (e de todos os outros imóveis), uma vez que todos os imóveis permutados devem ser registrados no mesmo protocolo, nos termos do art. 187, da Lei 6.015/73.
8. Esclareço, ainda, que após a apresentação de documentos, haverá o reexame, podendo gerar novas diligências e diferença de custas não depositadas.

Pato Branco-PR, 04 de junho de 2024.

Emile Reckers
Escrevente Juramentada

Nos termos do art. 198, Lei 6015/73: Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la, obedecendo-se ao seguinte: I - no Protocolo, o oficial anotarà, à margem da prenotação, a ocorrência da dúvida; II - após certificar a prenotação e a suscitação da dúvida no título, o oficial rubricará todas as suas folhas; III - em seguida, o oficial dará ciência dos termos da dúvida ao apresentante, fornecendo-lhe cópia da suscitação e notificando-o para impugná-la perante o juízo competente, no prazo de 15 (quinze) dias; IV - certificado o cumprimento do disposto no inciso III deste parágrafo, serão remetidos eletronicamente ao juízo competente as razões da dúvida e o título.

OBS.: Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado, o que poderá resultar em nova(s) diligência(s) e custas.

Eu _____, declaro que recebi uma via da diligência e o título e/ou demais documentos apresentados, com o seu devido esclarecimento em ____/____/2024 para cumprimento. Assinatura: _____.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º **9.201**

FICHA

01

RUBRICA

Quir

19 de dezembro de 2002.

IMÓVEL RURAL: "GRANJA RAQUEL", situada na Fazenda Sant'Ana, no município de Vitorino, nesta Comarca, com a área de terras de **10.551.200,00 m²** (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), ou seja 436 alqueires de 24.200m², composta de devassados, sem pinheiros e banfeitorias, subdividida da seguinte forma: 2.202.200,00m² ou sejam 91 alqueires, adquiridos pela firma outorgante conforme transcrição nº 3.219; 2.202.200,00m², igual a 91 alqueires, havidos pela firma outorgante conforme transcrição nº 3.302; 2.783.000,00m², isto é, 115 alqueires, adquiridos pela firma outorgante, conforme transcrição nº 3.998 e 3.363.800,00 m², igual a 139 alqueires, adquiridos pela firma outorgante conforme transcrição nº 4.057; cujas áreas em conjunto perfazem o total acima, que confronta por todos os lados com terras pertencentes a firma outorgante. Regº antº nº 12.397, Lº 03-J, deste Ofício. INCRA nº 520.910.650.

ADQUIRENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., firma industrial, com sede em Vila Maria, município de Vitorino - Pr., CGC nº 79.850.632/0001. Feito anterior da presente em 13.02.76, (a.a.) Pedro Ribas. *Quir*

AV. 1 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Termo de Compromisso firmado p/Industrial Mate Pinho Ltda., a favor do IBDF, dita firma se comprometeu a executar o projeto técnico de reflorestamento. Feito anterior da presente em 27.01.69, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *Quir*

AV. 2 - 9.201 - 19.12.2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Emitente: Industrial Mate Pinho Ltda. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A., agência local. Valor: Cr\$ 182.750,00, vencíveis a 10.07.79, pagáveis nesta praça. **1ª HIPOTECA:** Referente Registro 2.208, Lº 9-D, do 1º Ofício Registro de Imóveis. Feito anterior da presente em 24.04.74, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *Quir*

AV. 3 - 9.201 - 19.12.2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Emitente: Industrial Mate Pinho Ltda. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A., agência local. Valor: Cr\$ 71.426,00, vencíveis em 30.06.79, pagáveis nesta praça. **2ª HIPOTECA:** Referente Registro nº 2.964, Lº 9-E, do 1º Ofício Registro de Imóveis. Feito anterior da presente em 28.10.74, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *Quir*

AV. 4 - 9.201 - 19.12.2002 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA. Emitente: Industrial Mate Pinho Ltda. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A., agência local. Valor: Cr\$ 55.910,00, vencíveis em 10.03.78, pagáveis nesta praça. **3ª HIPOTECA:** Referente Registro nº 3.326, Lº 9-F, do 1º Ofício Registro de Imóveis. Feito anterior da presente em 19.03.75, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *Quir*

AV. 5 - 9.201 - 19.12.2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Emitente: Industrial Mate Pinho Ltda. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A., agência local. Valor: Cr\$ 33.200,00, vencíveis em 26.07.78, pagáveis nesta praça. **4ª HIPOTECA:** Referente Registro nº 100, Lº 3-A-1, do 1º Ofício Registro de Imóveis. Feito anterior da presente em 13.02.76, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *Quir*

R. 6 - 9.201 - 19.12.2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Emitente: Industrial Mate Pinho Ltda. - CGC nº 79.850.632/001. Financiador: Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta praça. Vencimento e Praça de Pagamento: 26.07.85, pagáveis nesta praça. Valor do Contrato: Cr\$ 379.770,25, investimento para Obra Civil, Instalações e Administração. **5ª HIPOTECA:** Emissão: Pato Branco, 19.01.77. Feito anterior da presente em 27.01.77, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 148,42. *Quir*

AV. 7 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorando do Banco do Estado do Paraná S/A., Ag., desta Praça, datado de 01.10.81, dirigido ao 1º Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 2.208 do livro nº 9-D, 1º Ofício, uma vez que a emitente INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., saldou a dívida dele resultante. Ref. AV. 2 - 9.201, acima. Feito anterior da presente em 02.10.81, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 982,00. *Quir*

AV. 8 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorando do Banco do Estado do Paraná S/A., Ag., desta Praça, datado de 01.10.81, dirigido ao 1º Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 2.964 do livro nº 9-E, 1º Ofício, uma vez que a emitente INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., saldou a dívida dele resultante. Ref. AV. 3 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 02.10.81, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 982,00. *Quir*

AV. 9 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorando do Banco do Estado do Paraná S/A., Ag., desta Praça, datado de 01.10.81, dirigido ao 1º Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 3.326 do livro nº 9-F, 1º Ofício, uma vez que a emitente INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., saldou a dívida dele resultante. Ref. AV. 4 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 02.10.81, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 982,00. *Quir*

AV. 10 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorando do Banco do Estado do Paraná S/A., Ag., desta Praça, datado de 01.10.81, dirigido ao 1º Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 100 do livro nº 3-A-1, 1º Ofício, uma vez que a emitente INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., saldou a dívida dele resultante. Ref. AV. 5 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 02.10.81, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 690,00. *Quir*

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
9.201

AV. 11 – 9.201 – 19.12.2002 – Conforme Carta de Liberação do Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta praça, datado de 01.10.81, dirigida ao 1º Ofício, autoriza a firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., a dispor de uma área de 363.000,00m², cujo imóvel estava onerado a este Banco, pela CRPH nº 047/0177, pelo valor de Cr\$ 321.048,74, vencíveis em 26.07.85, e que a área remanescente de 10.551.200,00m², deverá permanecer onerada ao mesmo Banco. Ref. R.6 – 9.201, retro. Feito anterior da presente em 02.10.81, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 982,00.

R. 12 – 9.201 – 19.12.2002 – TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vitorino, nesta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 79.850.532/0001, portadora do CQ do IAPAS, sob nº 694085, datado de 21.09.81. **ADQUIRENTE:** SANTO JACOB BIANCHINI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Vitorino, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº 192.638.729-53, C.I. nº 12/R-442.525-SC. **COMPRA E VENDA:** Área: 363.000,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722.243.008.010-3, exercício de 1980 quitado. Público de 26.06.81, Lº 20 fls. 099, Tab. de Vitorino, nesta Comarca. Valor: Cr\$ 2.250.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 22.500,00, conforme guia sob nº 2429107-6, da Agência de Rendas de Vitorino, nesta Comarca. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 02.10.81, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 3.937,00.

AV. 13 – 9.201 – 19.12.2002 – Conforme Carta de Liberação do Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta praça, datado de 11.10.82, dirigida ao 1º Ofício, autoriza a firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., a dispor de uma área de 242.000,00m², cujo imóvel estava onerado a este Banco, pela CRPH nº 047/0177, pelo valor de Cr\$ 321.048,74, vencíveis em 26.07.85, e que a área remanescente de 9.946.200,00m², deverá permanecer onerada ao mesmo Banco. Ref. R.6 – 9.201, retro. Feito anterior da presente em 13.10.82, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 180,60.

R. 14 – 9.201 – 19.12.2002 – TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., firma industrial, com sede na Vila Maria, no município de Vitorino, nesta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 79.850.532/0001-02, portadora do CQ do IAPAS, sob nº 324785, datado de 17.08.82. **ADQUIRENTE:** ARDUINO JOÃO MINOZZO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Vitorino, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº 422.241.109-44, C.I. nº 1.162.384-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 242.000,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722.243.005.819, exercício de 1981 quitado. Público de 01.09.82, Lº 21 fls. 043, Tab. de Vitorino, nesta Comarca. Valor: Cr\$ 1.900.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 38.000,00, conforme guia sob nº 2583004-3, da Agência de Rendas de Vitorino, nesta Comarca. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 13.10.82, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 15.030,00.

AV. 15 – 9.201 – 19.12.2002 – Conforme Recibo do Banco do Estado do Paraná S/A., Ag., desta Praça, datado de 25.11.83, dirigido ao 1º Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 2.135 do livro nº 3-D, 1º Ofício, uma vez que a emitente INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., saldou a dívida dele resultante. Ref. R. 6 – 9.201, retro. Feito anterior da presente em 25.11.83, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 379,77.

R. 16 – 9.201 – 19.12.2002 – TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., estabelecida no município de Vitorino, nesta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 79.850.532/0001-02, portadora da Certidão Negativa IAPAS, sob nº 00983, datado de 28.06.83. **ADQUIRENTE:** NATAL PEDRO FAVERO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no município de Vitorino, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº 016.017.849-53, C.I. nº 1.158.719-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 242.000,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722.243.005.819, exercício de 1983 quitado. Público de 27.05.83, Lº 21 fls. 133, Tab. de Vitorino, nesta Comarca. Valor: Cr\$ 4.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 80.000,00, conforme guia sob nº 2662866-3, da Agência de Rendas de Vitorino, nesta Comarca. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 06.12.83, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 30.080,00.

AV. 17 – 9.201 – 19.12.2002 – Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada na Fazenda Sant'Ana, município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 484.000,00m², de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas referida área de 484.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL ERNESTO BIANCHINI", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita com os lotes nº 5, 16 e Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita com o lote nº 8 de Santo Bianchini, por uma estrada com a chácara nº 1 e parte com o lote nº 7; LESTE: com os lotes nº 15 e 16 de Industrial Mate Pinho Ltda., e por um travessão com sucessores de Dorinel Vivida Machado; Cujo imóvel será matriculado sob nº 16.999 do livro nº 02, 1º Ofício. Feito anterior da presente em 30.05.84, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

R. 18 – 9.201 – 19.12.2002 – TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vitorino, nesta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 79.850.532/0001-02, portadora da Certidão Negativa do IAPAS, sob nº 00744/4, datado de 30.05.84. **ADQUIRENTE:** ERNESTO BIANCHINI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Vitorino, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº 017.154.889-20. **COMPRA E VENDA:** Área: 11.500,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722.243.005.819, exercício de 1983 quitado. Público de

SEQUE

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.201

FICHA

02

RUBRICA

[Assinatura]

31.05.84, Lº 22 fls. 089, Tab. de Vitorino, nesta Comarca. Valor: Cr\$ 3.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr\$ 60.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI, da Agência de Rendas de Vitorino, nesta Comarca. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 31.05.84, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. Cr\$ 32.000,00. *[Assinatura]*

AV. 19 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 847.000,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 847.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL BIANCHINI", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita com as terras de João Sorgatto; SUL: limita com terras de Ângelo Lucietti ou sucessores; LESTE: limita com terras de Ângelo Lucietti ou sucessores; OESTE: limita com terras de Industrial Mate Pinho Ltda.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (DADOS DO PERÍMETRO)

LADOS:	RUMOS:	COMPRIMENTOS:	OBSERVAÇÕES:
PP=0 - 1	11°00' NE	1.488,60	linha seca
1 - 2	77°00' NO	613,50	linha seca
2 - 3	07°00' SO 9	1.527,00	linha seca
3 - PP=0	80°00' SE	510,00	linha seca

Pelo que se averbou dita matrícula. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 29.04.85. (a.a.) Pedro Rias. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 20 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel constante do AV. 19 - 9.201, acima, com a área de 847.000,00m², propriedade da INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob nº. 273. Ref. Av. 19 - 9.201, acima. Feito anterior da presente em 12.06.85 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 21 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 484.000,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 484.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL STORTI", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita com terras de Prosdócimo Guerra; LESTE: limita com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; OESTE: limita com o Rio Santana e uma sanga.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (DADOS DO PERÍMETRO)

LADOS:	RUMOS:	COMPRIMENTOS:	OBSERVAÇÕES:
E-34 -OPP-3	Diversos	853,70	Estrada
3 - 4	81°00' NO	907,00	linha seca
4 - 5	45°00' SO	284,60	linha seca
5 - 14	Diversos	477,00	Rio Santana
14 - 33	Diversos	617,80	Sanga
33 - 34	62°00' NE	428,00	linha seca. Neste ponto

fechou-se o perímetro, cuja área total é de 484.000,00m². Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 30.10.85. (a.a.) Pedro Rias. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 22 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel constante do AV. 21 - 9.201, acima, com a área de 484.000,00m², pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob nº 1.073. Feito anterior da presente em 03.01.86 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 23 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, desmembrada de uma parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 242.000,00m², constante do R. 14 - 9.201, retro, de propriedade do Sr. ARDUINO JOÃO MINOZZO, que de acordo com o memorial descritivo e plantas, referida área de 242.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL MINOZZO", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por uma estrada com as chácaras de números 43, 44, 45 numa extensão de 400,00m; SUL: limita com o divisor dos Estados do Paraná - Santa Catarina, numa extensão de 395,00m; LESTE: limita

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
9.201

com o lote nº 14 por linha seca de rumo 50°30' NO, numa extensão de 645,00m; OESTE: limita com as chácaras de números 36 e 49 parte por linha seca de rumo 50°30' SE na extensão de 531,00m, e parte por uma sanga, na extensão de 680,00m. Ref. R. 14 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 04.09.86 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 24 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel constante do AV. 23 - 9.201, acima, com a área de 242.000,00m², pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob nº 2.076. Feito anterior da presente em 15.09.86 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 25 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 242.000,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 242.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL NILSON BIANCHIN", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 159,60m com terras de Lúcio Straiter; SUL: limita por uma linha seca de 153,80m, com terras de João Sorgatto; LESTE: limita por linha seca de 1.539,20m, com terras de João Sorgatto; OESTE: limita por linha seca de 1.556,00m com terras de Dilso Bianchin. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 17.12.87 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 26 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 242.000,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 242.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL NESIO BIANCHIN", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca na extensão de 1.043,70m com o lote nº 4 de Antônio Daniel; SUL: limita por uma linha seca na extensão de 1.030,00m com o lote nº 6 de Ernesto Bianchin; LESTE: limita pela sanga do Madrugá na extensão de 352,00m; OESTE: limita por uma estrada na extensão de 227,30m com terras de Itacir Jacomim e outros. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 17.12.87 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 27 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 314.600,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 314.600,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL JOSÉ BIANCHIN", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 200,90m com terras de Lúcio Strait; SUL: limita por uma linha seca de 200,90m com terras de João Sorgatto; LESTE: limita por linha seca de 1.561,00m, com terras de Silson Bianchini; OESTE: limita por linha seca de 1.570,00m com terras da Industrial Mate Pinho Ltda. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 17.12.87 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 28 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 314.600,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 314.600,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL DILSON BIANCHIN", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 201,80m, com terras de Lúcio Strait; SUL: limita por linha seca de 201,80m com terras de João Sorgatto; LESTE: limita por linha seca de 1.556,00m, com terras de Nilson Bianchin; OESTE: limita por linha seca de 1.561,90m com terras de José Bianchin. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 17.12.87 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 29 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, os imóveis constantes do AV. 25, 26, 27 e 28 - 9.201, acima, com as áreas, respectivas de 242.000,00m², 242.000,00m², 314.600,00m² e 314.600,00m² de 242.000,00m², pertencem a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculados sob nºs 3.106, 3.107, 3.108 e 3.109. Feito anterior da presente em 04.01.88 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 30 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, desmembrada de uma parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 242.000,00m², constante da matrícula sob nº R. 16 - 9.201, retro, de propriedade do Sr. NATAL PEDRO FAVERO, que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 242.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL PEDRO FAVERO", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita com o lote nº 9 por linha seca com rumo de 90° SO, numa extensão de 1.016,00m; SUL: com os lotes nºs 11 e 12, por linha de 90° NE, com 893,00m; LESTE: com a chacara nº 7 por sanga na extensão de 260,00m; OESTE: com Perpetua C. de Aguiar pelo Lageado Cripin numa extensão de 270,00m.

SEGUE

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.201

FICHA

03

RUBRICA

[Assinatura]

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (DADOS DO PERÍMETRO)

LADOS:	RUMOS:	COMPRIMENTOS:	OBSERVAÇÕES:
PP=0-1	90°00' SO	1.016,00	linha seca
1-2	18°00' SE	270,00	linha Crispin
2-3	90°00' NE	893,00	linha seca
3-4=P=0	1°00' NO	260,00	Sanga - Neste ponto fechou-se o perímetro, cuja área total é de 242.000,00m² (24,2 ha). Ref. R. 16 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 05.02.88. (a.a.) Pedro Rias. Dou fé.

AV. 31 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 94.277,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 94.277,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL NESIO BIANCHIN 1", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por uma estrada nas extensões de 270,00m e 100,00m e por linha seca de 130,00m, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita por linhas secas de 130,00, 299,60 e 54,80 metros, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; OESTE: limita por linhas secas de 273,30m, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda., por sanga na extensão de 47,00m. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 19.02.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 32 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 170.733,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 170.733,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL NATAL FAVERO", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por duas linhas secas de 130,00 e 354,40 metros, com terras de Nesio Bianchin; SUL: limita por uma estrada na extensão de 807,80 metros, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; LESTE: limita por linha seca de 126,80 metros, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; OESTE: limita por um sanga na extensão de 621,80 metros, com terras de Volmir Favero, Jandir Favero e Natal Favero. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 19.02.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 33 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 484.000,00m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 484.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL IRMÃOS FAVERO", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por uma linha seca de 931,70 metros, com terras de Natal Favero; SUL: limita pelo divisor na extensão de 916,40 metros, com terras do Estado de Santa Catarina; LESTE: limita por linha seca de 451,00 metros, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda., e por sanga na extensão de 304,00 metros, com terras de Natal Favero; OESTE: limita por linha seca de 254,30 metros, com sanga na extensão de 447,10 metros, com terras de João Favero. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 19.02.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 34 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 484.000,00m² (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL METROS QUADRADOS), constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 484.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL JOÃO SORGATTO", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 312,80 metros, com terras de João Sorgatto; SUL: limita por linha seca de 318,60 metros, com terras de João Sorgatto; LESTE: limita por linha seca de 1.527,00 metros, com terras de João Sorgatto; OESTE: limita por linha seca de 1.539,20 metros, com terras de Nilson Bianchin. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 24.02.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 35 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, os imóveis constantes dos AV. 30, 31, 32, 33 e 34, retro e acima, pertencem a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculados sob nºs 3.205, 3.213, 3.214, 3.215 e 3.224, deste Ofício. Feito anterior da presente em 04.03.88 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé.

AV. 36 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 206.072,50m², constante da matrícula sob nº 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida

SEGUIE NO VERSO

9.201

MATRÍCULA Nº

área de 206.072,50m², passará a denominar-se "IMÓVEL ANTONIO DOMINGOS DANIELLI", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: colimita por linhas secas de 385,00m, 480,00m, 270,00m, com os lotes n^{os} 4 e 3 da Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita por linha seca de 1.020,00m, com o lote n^o 5 da Industrial Mate Pinho Ltda.; LESTE: limita por uma sanga na extensão de 380,00m; OESTE: limita por linha seca de 50 m, com terras de Dorinel Vieira Machado ou sucessores e por, linha seca de 182,00 m, com parte do lote n^o 14 da Industrial Mate Pinho Ltda. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 12.04.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 37 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1^o Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel constante do AV. 36 - 9.201, acima, pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob n^o 3.285, deste Ofício. Feito anterior da presente em 03.05.88 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 38 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 254.100,00m², constante da matrícula sob n^o 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 254.100,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL ADROALDO JOSÉ BIANCHIN 1", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por estrada na extensão de 342,20 m, com o lote n^o 7 de Ernesto Bianchin, e por linha seca de 1.029,00 metros, com parte do lote rural n^o 9 de Santo Bianchin; SUL: limita por estrada na extensão de 271,80 metros, com terras de Nasio Bianchin e por linha seca de 1.016,00 metros, com o lote n^o 10 de Natal Favero; LESTE: limita por estrada na extensão de 438,90 metros, com terras de Industrial Mate Pinho Ltda.; OESTE: limita por uma sanga com o lote n^o 8 de Santo Bianchin e parte do n^o 9 também de Santo Bianchin e parte por Santa e linha seca na extensão de 58,0 e 85 metros, com terras de João Bruscatto. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 20.06.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 39 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1^o Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel constante do AV. 38 - 9.201, retro, com a área de 254.100,00m², pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob n^o 3.401, deste Ofício. Feito anterior da presente em 05.07.88 (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 40 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 734.578,34m², constante da matrícula sob n^o 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 734.578,34m², passará a denominar-se "IMÓVEL CLARINDO JOSÉ STORTI", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 420,00m, com terras de Lúcio Straiter e por linha seca de 88,30 m, com Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita por linha seca de 472,00 m, com terras de Prosdócimo Guerra; LESTE: limita por linha seca de 1.570,00m, com terras de José Bianchin; OESTE: limita por linha seca de 1.352,00 m, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda., e por uma estrada na extensão de 261,20 m, com terras de Eloir Galeazzi. Feito anterior da presente em 11.08.88, (a.a.) Pedro Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 41 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 242.000,00m², constante do R. 12 - 9.201, retro, de propriedade do Sr. SANTO JACOB BIANCHINI, que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 242.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL SANTO BIANCHINI", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 919,70 m, com terras do lote rural n^o 6; SUL: limita por linha seca de 995,00 m, com parte do lote rural de Danilo Esser; LESTE: limita por uma sanga na extensão de 265,00 m; OESTE: limita por linha seca de 256,00 m, com terras de Ivanir Jacomin e João Bruscatto. Ref. R. 12 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 30.08.88, (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 42 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 121.000,00m², constante do R. 12 - 9.201, retro, de propriedade do Sr. SANTO JACOB BIANCHINI, que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 121.000,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL DANILO ESSER", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita por linha seca de 995,00 m, com o lote n^o 8 de Santo Bianchini; SUL: limita por linha seca de 1.029,00 m, com a outra parte do lote n^o 9, da Industrial Mate Pinho Ltda.; LESTE: limita por uma sanga na extensão de 127,00 m; OESTE: limita por linha seca de 119,50 m, com terras de Ivanir Jacomin e João Bruscatto. Ref. R. 12 - 9.201, retro. Feito anterior da presente em 30.08.88, (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

AV. 43 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1^o Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, os imóveis constantes do AV. 40, 41 e 42 - 9.201, acima, pertencem a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculados sob n^{os} 3.498, 3.542 a 3.543, deste Ofício. Feito anterior da presente em 05.09.88 (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *[Assinatura]*

SEQUE

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.201

FICHA

4

RUBRICA

AV. 44 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo a área de 167.908,00m², constante da matrícula sob n.º 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 167.908,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL PRIMO JOSÉ PITON", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita na extensão de 400,00 m, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita por sanga na extensão de 123,00 m, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; LESTE: limita por linha secas, na extensão de 629,00 m, com terras da Industrial Mate Pinho Ltda.; OESTE: limita na extensão de 660,00 m, por uma sanga com terras da Industrial Mate Pinho Ltda., e com Marli B. Barbosa e outra. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 27.07.89, (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *Elice S. Ribas*

AV. 45 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel constante do AV. 44 - 9.201, acima, com a área de 167.908,00m², pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob n.º 4.059, deste Ofício. Feito anterior da presente em 03.08.89 (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *Elice S. Ribas*

AV. 46 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, com a área de 145.200,00m², constante da matrícula sob n.º 9.201, de propriedade da INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com o referido memorial descritivo e plantas, referida área de 145.200,00m², passará a denominar-se "IMÓVEL CARLOS PAGOTTO", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: limita nas extensões de 191,80 m por sanga, mais de 362,00 m com a área da Industrial Mate Pinho Ltda.; SUL: limita por nas extensões 40,00 + 105,00 m, por estrada com a área da Industrial Mate Pinho Ltda.; LESTE: limita na extensão de 330,50 m, por linha seca com a área da Industrial Mate Pinho Ltda.; OESTE: limita na extensão de 124,40 m, por linha seca, com a área da Industrial Mate Pinho Ltda. Ref. Mat. 9.201, retro. Feito anterior da presente em 25.03.98, (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *Elice S. Ribas*

AV. 47 - 9.201 - 19.12.2002 - Conforme Comunicado deste Ofício, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca, o imóvel do AV. 46 - 9.201, acima, com a área de 145.200,00m², pertence a circunscrição deste cartório, tendo sido matriculado sob n.º 8.291, deste Ofício. Feito anterior da presente em 02.08.99 (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *Elice S. Ribas*

AV. 48 - 9.201-19.12.2002 - Conforme Memorial descritivo e plantas, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'Ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo área de 39.263,35m², constante da matrícula sob n.º 9.201, retro, de propriedade da firma INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., que de acordo com a nova subdivisão e Lei Municipal n.º 722/022, de 13.06.2002, referida área passa a pertencer ao perímetro urbano da cidade de Vitorino, com a denominação de Chácara n.º 100, com a área de 39.263,35m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linhas secas sucessivas, confronta-se com a faixa de domínio da PR-158; SUL: Por linhas secas sucessivas, confronta-se com o perímetro urbano e com terras da Zona Rural do Município de São Lourenço D'Oeste; LESTE: Por linhas secas, confronta-se com o perímetro urbano de São Lourenço D'Oeste - SC.; OESTE: Por linha seca, confronta-se com a zona Rural de São Lourenço D'Oeste-SC.

ELEMENTOS DO PERÍMETRO

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES
01-02	226,25	76°24'02"	Com a Granja Raquel - Vitorino - Pr
02-03	85,44	76°19'51"	"
03-04	25,60	70°08'23"	"
04-05	28,90	62°48'49"	"
05-06	145,32	55°35'14"	"
06-07	48,90	55°34'00"	"
07-08	46,10	142°34'56"	"
08-09	2,51	152°27'27"	Com o perímetro urbano São Lourenço
09-10	56,86	167°54'54"	"
10-11	39,32	224°18'25"	"
11-12	31,07	217°03'16"	"
12-13	49,13	229°29'19"	"
13-14	60,80	267°34'18"	"
14-15	172,31	268°15'08"	"
15-16	21,78	246°32'41"	"
16-17	223,68	256°24'02"	Com a zona Rural de São Lourenço
17-01	43,31	359°01'10"	"

SEGUIE NO VERSO

9.201

MATRÍCULA N.º

Pelo que se averbou dita matrícula. Feito anterior da presente em 01.07.2002, (a.a.) Elice S. Ribas. Dou fé. *Quirino*

R. 49 - 9.201 - 26.12.2002 - TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Vitorino - PR., CNPJ 79.850.632/0001-02; **ADQUIRENTE: JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado com Adia Valéria Fin de Figueiredo, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, registrado em 06.04.2000 sob n.º 17.229, residentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar, ele advogado, CI 7.647.069-3 SSP-PR., CPF 225.144.060-72. **COMPRA E VENDA: Área: 3.237.362,81m²** - Sem benfeitorias. Cadastrado no INCRA sob n.º 722 243 005 819-1, conforme CCIR 98/99 devidamente quitado, com o código do imóvel na Receita Federal n.º 3208063-8. Foi apresentada Certidão Negativa do IAP n.º 123440/02, Cert. De Regularidade Fiscal do imóvel rural n.º 5.748.089/02, Cert. Neg. de Débitos do INSS 041782002-1421060-02, Cert. Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.º 5.548.470/02, Cert. Neg. de Débitos e tributos Estaduais n.º 741.562-15/02 Público de 05.11.2002, lavrada no livro n.º 126 às fls. 094, do 2º Tabelionato de Pato Branco - Pr. **VALOR: R\$ 66.256,62**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 1.325,13, conforme ITBI 153/2002 da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr. Funrejus R\$ 132,51. Ref. Mat. 9.201, retro. Protocolo 34495. Dou fé. 4322 VRC. R\$ 324,15. *Quirino*

R. 50 - 9.201 - 26.12.2002 - TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Vitorino - PR., CNPJ 79.850.632/0001-02; **ADQUIRENTE: WILSON NIZER**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste-SC., CPF 003.135.219-72, CI 12/R 561.538 SSI/SC. **COMPRA E VENDA: Área: 735.505,00m²** - Sem benfeitorias. Cadastrado no INCRA sob n.º 722 243 005 819-1, conforme CCIR 98/99 devidamente quitado, com o código do imóvel na Receita Federal n.º 3208063-8. Foi apresentada Certidão Negativa do IAP n.º 123440/02, Cert. De Regularidade Fiscal do imóvel rural n.º 5.748.089/02, Cert. Neg. de Débitos do INSS 041782002-1421060-02, Cert. Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.º 5.548.470/02, Cert. Neg. de Débitos e tributos Estaduais n.º 741.562-15/02 Público de 05.11.2002, lavrada no livro n.º 126 às fls. 087, do 2º Tabelionato de Pato Branco - Pr. **VALOR: R\$ 18.455,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 369,10, conforme ITBI 153/2002 da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr. Funrejus R\$ 36,91. Ref. Mat. 9.201, retro. Protocolo 34496. Dou fé. 4322 VRC. R\$ 324,15. *Quirino*

R. 51 - 9.201 - 21.08.2003 - TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade de Vila Maria, no município de Vitorino - PR., CNPJ 79.850.632/0001-02. **ADQUIRENTE: JANIO SANTOS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado com Adia Valéria Fin de Figueiredo, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Pato Branco - Pr., ela do lar, ele advogado, CPF 225.144.060-72, CI 7.647.069-3 SSP/PR. **COMPRA E VENDA: Área: 11.500,00m²** - Cadastrado no INCRA sob n.º 950.017.511.250.8, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitado, com o código do imóvel na Receita Federal sob n.º 6.581.206-9. Certidão Negativa do IAP n.º 154589/03 de 04.04.2003; Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais n.º 896263-90/03, 28.03.2003; Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais. Público de 04.04.2003, lavrada no livro n.º 132 às fls. 036/038, do 2º Tabelionato de Pato Branco - Pr. O Sr. Alézio Gervásio Fin, na qualidade de procurador da Outorgante Vendedora, se responsabiliza expressa e solidariamente por eventuais débitos que porventura possuem sobre o imóvel transacionado. **VALOR: R\$ 500,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 10,00, conforme GR-ITBI 25/2003, da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr. Ref. Mat. 9.201. Protocolo 35369. Funrejus R\$ 1,00. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 132,30. *Quirino*

AV. 52 - 9.201 - 11.05.2004 - Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no livro n.º 151, às fls. 066/067, do 2º Tabelionato desta Cidade - Pr. de 23.04.2004, compareceram partes entre si justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, INDUSTRIA MATE PINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 79.850.632/0001-02, e de outro lado, JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO, e sua esposa ADIA VALÉRIA FIN DE FIGUEIREDO, acima qualificados. As partes contratantes resolvem reafirmar e ratificar a área constante do R. 49 - 9.201, acima, que passa a ser de 3.220.945,81m². Obrigam-se as partes pelas demais condições constante da Escritura. Protocolo 36223. Dou fé. 630 VRC. R\$ 66,15. *Quirino*

R. 53 - 9.201 - 11.05.2004 - TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MATE PINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade de Vila Maria, no município de Vitorino - PR., CNPJ 79.850.632/0001-02. **ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MICROBACIA VILA MARIA - VITORINO** - PR., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 02.842.978/0001-37. **COMPRA E VENDA: Área: 16.417,00m²** - Cadastrado no INCRA sob n.º 950.017.511.250.8, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitado, com o código do imóvel na Receita Federal sob n.º 6.581.206-9. Certidão Negativa do IAP n.º 234573 de 11.05.2004. Público de 20.01.99, lavrada no livro n.º 31 às fls. 013, do Tabelionato de Vitorino - Pr. **VALOR: R\$ 1.500,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, de conformidade com GR-ITBI 135/98, da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr. Ref. R. 49 - 9201, acima. Protocolo 36224. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 132,30. *Quirino*

SEGUE

REGISTRO GERAL

FICHA

05

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.201

R. 54 - 9.201 - 27.07.2004 - TRANSMITENTE: JANIO SANTOS FIGUEIREDO, advogado, RG 7.647.069-3/Pr, CPF n.º 225.144.060-72, e sua esposa ADIA VALERIA FIN DE FIGUEIREDO, arquiteta, RG 59.216/Pr, CPF n.º 418.576.820-68, casados sob Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Xingu, 925 Ap. 202, na cidade de Pato Branco - Pr. **ADQUIRENTE:** CIRO HOINASKI, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no RG n.º 1.506.384/Pr, e CPF n.º 010.336.119-72, residente e domiciliado em Marmeleiro - Pr.; **GIACOMO PERIN** e sua esposa Sra. **HONORINA SEBEN PERIN**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei n.º 6.515/77, ele empresário, RG n.º 481.491/PR, CPF n.º 005.646.649-87, ela do lar, RG n.º 1.506.285/Pr e CPF 839.888.159-34, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr. **COMPRA E VENDA:** Área: 292.200,00m², Cadastro no INCRA sob n.º 722.243.005.819-1, conforme CCIR 1998/1999 e protocolo de regularização de 02.06.2004, cadastrado na Receita Federal sob n.º 3.866.313-3, conforme ITR exercícios 1999 à 2003, quitados. Certidão Negativa do IAP n.º 250208 de 26.07.2004. Da área acima o Sr. Ciro Hoinaski recebe 25%, ou seja 73.050,00m² e o Sr. Giacomo Perin e sua esposa recebem 75%, ou seja 219.150,00m². Compareceram como anuentes o Sr. Wilson Nizer e Associação dos produtores da Microbacia Vila Maria - Vitorino - Pr. Público de 08.06.2004, lavrada no livro n.º 22N às fls. 009/010, do Tabelionato de Bom Sucesso do Sul - Pr. **VALOR:** R\$ 25.000,00. Porém para pagamento do imposto de transmissão inter-vivos foi avaliado pela prefeitura municipal de Vitorino-Pr., em R\$ 50.000,00. Pago através da GR-ITBI 52/2004, o valor de R\$ 1.000,00. Ref. R. 49 - 9.201. Protocolo 36.485. Funrejus R\$ 100,00. Dou Fé. 4312 VRC. R\$ 452,86. *Assinado*

AV. 55 - 9.201 - 27.07.2004 - Conforme Memorial descritivo e plantas, certidão da prefeitura municipal de Vitorino - Pr, referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo área de 292.200,00m², constante do R. 52 - 9.201, acima, de propriedade dos Srs. Ciro Hoinaski e Giacomo Perin e sua esposa, acima qualificados, de acordo com a nova subdivisão, referida área passa a denominar-se imóvel Santa Rita, Fazenda Sant'Ana, com a área de 292.200,00m², com seus respectivos limites e confrontações constantes da matrícula n.º 9.620, do livro 02, deste ofício. Dou Fé. Protocolo 36.486. 60 VRC. R\$ 6,30. *Assinado*

AV. 56 - 9.201 - 27.07.2004 - Certifico que o imóvel constante do AV. 55 - 9.201, acima encontra-se matriculado sob n.º 9.620, do livro 02, deste Ofício. Dou Fé. *Assinado*

AV. 57 - 9.201 - 16.11.2004 - Conforme Memorial descritivo e planta, decreto n.º 1358/2004 da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr e Ofício n.º 820/04 expedido pelo IAP., referente a uma parte da Granja Raquel, encravada na parte da Fazenda Sant'ana, situada no município de Vitorino, nesta Comarca, contendo área de 102.062,00m², constante do R. 49 - 9.201, retro, de propriedade do Sr. Jânio Santos Figueiredo e sua esposa, acima qualificados, de acordo com a nova subdivisão, referida área passa a denominar-se Loteamento Morada do Sol, com a área de 102.062,00m², com seus respectivos limites e confrontações constantes da matrícula n.º 9.666, do livro 02, deste ofício. Dou Fé. Protocolo 36.986. 60 VRC. R\$ 6,30. *Assinado*

AV. 58 - 9.201 - 16.11.2004 - Certifico que o imóvel constante do AV. 57 - 9.201, acima encontra-se matriculado sob n.º 9.666, do livro 02, deste Ofício. Dou Fé. *Assinado*

R. 59 - 9.201 - 24.11.2004 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ERNESTO BIANCHIN, processado no Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. **ADQUIRENTE:** MARLI BIANCHIN BARBOSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em São Lourenço D'Oeste - SC., CPF 284.815.000-97. **FORMAL DE PARTILHA** de 17.05.88, extraído dos Autos n.º 352/88, devidamente assinado pelo Sr. Trajano Augusto Santos Peixoto - Juiz de Direito, e o Sr. Faustino Elias dos Santos Filho-Escrivão designado. **ÁREA:** 11.500,00m². Sem benfeitorias. Cadastro no INCRA n.º 950.017.511.250-8, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitado, código do imóvel na Receita Federal n.º 6.581.206-9. Cert. Negativa do IAP 270476. **VALOR:** Cz\$ 1200.000,00. Pago o imposto de transmissão causa-mortis, GR-PR n.º 076/88, no valor de Cz\$ 4.800,00. Ref. R. 18 - 9.201, retro. Prot. 37011. Dou Fé. 1260 VRC. R\$ 132,30. *Assinado*

R. 60 - 9.201 - 24.11.2004 - TRANSMITENTE: MARLI BIANCHIN BARBOSA e seu esposo ANILSON JORGE BARBOSA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei n.º 6515/77, conforme Esc. Pub. Pacto Antenupcial registro n.º 3412 do 1º Ofício, residentes e domiciliados em Itapema - SC., ela do lar, CPF 284.815.000-97, CI 4026537731- RS, ele CI 7026454087 - RS. **ADQUIRENTE:** JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado com ADIA VALERIA FIN DE FIGUEIREDO, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Esc. Pacto Antenupcial n.º 17229, residentes e domiciliados em Pato Branco - Pr., ela do lar, ele advogado, CPF 225.144.060-72, CI 7.647.069-3 SSP/PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 11.500,00m² - Cadastrado no INCRA sob n.º 950.017.511.250-8, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitado, com o código do imóvel na Receita Federal sob n.º 6.581.206-9. Cert. Negativa do IAP n.º 270577, de 23.11.2004. Público de 05.10.2002, lavrada no livro n.º 126, pág. 094 - 2º Tabelionato de Pato Branco - Pr. **VALOR:** R\$ 285,83. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 5,71, GR-ITBI 25/2003, da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr. Ref. R. 58 - 9.201. Protocolo 37.012. Funrejus R\$ 0,57. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 132,30. *Assinado*

SEGUIR NO VERSO

9.201

R. 61 - 9.201 - 06.12.2007 - TRANSMITENTE: JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO e sua esposa ADIA VALERIA FIN DE FIGUEIREDO, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6515/77, Esc. Pub. Pacto Antenupcial registro nº 17.229 no 1º Ofício, desta Comarca, ele advogado, RG 7.647.069.3 SSP/PR, CPF nº 225.144.060-72, ela arquiteta, RG 1.705.454 SSP/PR, CPF nº 418.576.820-68, residentes e domiciliados em Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE:** DILSON BIANCHIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG 12/R 2.169.715 SSP/SC, CPF nº 647.133.429-04, residente e domiciliado em Vitorino - PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 111.138,00m² - Cadastrado no INCRA sob nº 9500175112508, conforme CCIR 2003/20047/2005, quitado, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 6.581.206-9. Cert. Negativa do IAP nº 440009, de 11.09.2007. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor em nome de Jânio Santos de Figueiredo e Adia Valéria Fin de Figueiredo, emitidas em 07.09.2007. Público de 12.09.2007, lavrada no livro nº 36, fls. 092, do Tabelionato de Vitorino - PR. Assinam como anuentes Wilson Nizer, CPF nº 003.135.219-72 e Associação dos Produtores da Microbacia Vila Maria de Vitorino - PR, CNPJ nº 02.842.976/0001-37. **VALOR:** R\$ 60.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 1.200,00, ITBI 095/07, da Prefeitura de Vitorino - Pr. Ref. ao R. 49 - 9201. Protocolo 41.202. Consta na Escritura emissão da DOI. Funrejus R\$120,00. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81. *Assinatura* Data Protocolo: 06/12/2007

R. 62 - 9.201 - 08.04.2008 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento, lavrada no livro 36, fls. 184, do Tabelionato de Vitorino - Pr., em 14.03.2008: **DEVEDORES - JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO** e sua esposa **ADIA VALÉRIA FIN DE FIGUEIREDO**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Esc. de Pacto Antenupcial com registro sob nº 17.229, no 1º Ofício dessa Comarca, ele advogado, RG 7.647.069.3 SSP/PR, CPF nº 225.144.060-72, ela arquiteta, RG 1.705.454 SSP/PR, CPF nº 418.576.820-68, residentes e domiciliados em Pato Branco - PR. **CREDORES - VALDIR DA SILVA** e sua esposa **MADALENA DA SILVA**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ele CPF 843.372.069-49, RG nº 476.839 SSP/PR, ela CPF 026.002.679-48, RG 4.094.213 SSP/SC, residentes e domiciliados em Vitorino - Pr. **ÁREA: 63.468,00m²** - Cadastrado no INCRA sob nº 9500175112508, conforme CCIR 2003/20047/2005, quitado. Código do imóvel na Receita Federal sob nº 6.581.206-9. Cert. Neg. do IAP nº 473631. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, emitidas em 12.03.2008. **VALOR:** 10.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de 200,00, conforme ITBI nº 020/08, da Prefeitura de Vitorino - Pr. A área mencionada foi dada em pagamento pelos Devedores aos Credores, em razão de dívida originária de Ação Judicial de Usucapião e Cobrança de Direitos Indenizatórios na Justiça do Trabalho. Em face da Dação em Pagamento, os Credores dão aos Devedores, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida. Ref. R. 49 - 9.201, retro. Protocolo 41574. Data do Protocolo 08.04.2008. Consta na Escritura a emissão da DOI. FUNREJUS R\$ 20,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. Dou fé. 2160 VRC. R\$ 227,85. *Assinatura*

R. 63 - 9.201 - 09.04.2008 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento, lavrada no livro 36, fls. 185, do Tabelionato de Vitorino - Pr., em 14.03.2008: **DEVEDORES - JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO** e sua esposa **ADIA VALÉRIA FIN DE FIGUEIREDO**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Esc. de Pacto Antenupcial com registro sob nº 17.229, no 1º Ofício dessa Comarca, ele advogado, RG 7.647.069.3 SSP/PR, CPF nº 225.144.060-72, ela arquiteta, RG 1.705.454 SSP/PR, CPF nº 418.576.820-68, residentes e domiciliados em Pato Branco - PR. **CREDOR - LUCIANO ROBERTO IORIS**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Lourenço D'Oeste - SC, CPF 023.427.919-25, RG 3.517.186 SSP/SC. **ÁREA: 15.868,00m²** - Cadastrado no INCRA sob nº 950.017.511.250-8, conforme CCIR 2003/20047/2005, quitado. Código do imóvel na Receita Federal sob nº 6.581.206-9. Cert. Neg. do IAP nº 473631. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, emitidas em 12.03.2008. **VALOR:** R\$ 6.300,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 126,00, conforme ITBI nº 019/08, da Prefeitura de Vitorino - Pr. A área mencionada foi dada em pagamento pelos Devedores ao Credor, para pagamento da totalidade da dívida de honorários, em razão do Credor ser advogado de Valdir da Silva e sua esposa Madalena da Silva, no ingresso de Ação Judicial de Usucapião e Cobrança de Direitos Indenizatórios na Justiça do Trabalho. Em face da Dação em Pagamento o Credor, dá aos Devedores, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida. Ref. R. 49 - 9.201, retro. Protocolo 41577. Data do Protocolo 09.04.2008. Consta na Escritura a emissão da DOI. FUNREJUS R\$ 12,60. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. Dou fé. 1485 VRC. R\$ 156,98. *Assinatura*

AV. 64 - 9.201 - 05.05.2008 - De acordo com Mapas e Memoriais Descritivos a área de 1.442.787,79m², parte do R. 49 - 9.201, retro, de propriedade de Jânio Santos Figueiredo e Adia Valéria Fin de Figueiredo, será desmembrada da presente, as medidas e confrontações, constam na matrícula nº 10.766, no livro 2 desse Ofício. ART nº 20081207170. Prot. 41676. Dou fé. 60 VRC. R\$ 6,30. *Assinatura*

AV. 65 - 9.201 - 05.05.2008 - Certifico que o imóvel constante da AV. 64 - 9.201, acima, foi matriculado sob nº 10.766 no livro 2 deste Ofício. *Assinatura*

SEQUE

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generoso Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA

6

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.201

AV. 66 - 9.201 - 16.06.2008 - De acordo com Mapas e Memoriais Descritivos a área de 333.296,00m², parte do R. 49 - 9.201, retro, de propriedade de Jânio Santos de Figueiredo e Adia Valéria Fin de Figueiredo, será desmembrada da presente, as medidas e confrontações, constam na matrícula nº 11.037, no livro 2 desse Ofício. ART nº 20081207170. Prot. 41903. Dou fé. 60 VRC. R\$ 6,30.

AV. 67 - 9.201 - 16.06.2008 - Certifico que o imóvel constante da AV. 66 - 9.201, acima, foi matriculado sob nº 11.037 no livro 2 deste Ofício. Fica encerrada a presente. Dou fé. 60 VRC.

R. 68 - 9.201 - 24.07.2008 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento, lavrada no livro 37, fls. 051, do Tabelionato de Vitorino - Pr., em 21.07.2008: **TRANSMITENTES:** JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO e sua esposa ADIA VALÉRIA FIN DE FIGUEIREDO, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Esc. de Pacto Antenupcial com registro sob nº 17.229, no 1º Ofício dessa Comarca, ele advogado, RG 7.647.069.3 SSP/PR, CPF nº 225.144.060-72, ela arquiteta, RG 1.705.454. SSP/PR, CPF nº 418.576.820-68, residentes e domiciliados em Pato Branco - PR. **ADQUIRENTES:** TEREZA PECIN DE COSTA, brasileira, viúva, agricultora, RG nº 3.290.594 SSP/SC, CPF nº 798.695.569-49; VALTER JOSÉ DE COSTA e sua mulher MARINES NÓCOLA DE COSTA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ele RG nº 2.990.231 SSP/SC, CPF nº 814.016.479-87, ela RG nº 3.983.069 SSP/PR, CPF nº 033.522.609-40, residentes e domiciliados em Vitorino - PR. **ÁREA:** 108.900,00m² - Cadastrado no INCRA sob nº 9500175112508, conforme CCIR 2003/20047/2005, quitado. Código do imóvel na Receita Federal sob nº 6.581.206-9. Cert. Neg. do IAP nº 506446/08. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, de 21.07.2008. **VALOR:** R\$ 40.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 800,00, conforme ITBI nº 101/08, da Prefeitura de Vitorino - Pr. Em face da Dação em Pagamento o Credor, dá aos Devedores, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida. Ref. R. 49 - 9.201, retro. Protocolo 42.150. Data do Protocolo 24.07.2008. Consta na Escritura a emissão da DOI. FUNREJUS R\$ 80,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81.

R.69 - 9.201 - Prot. 64.354 - 04/06/2013 - Usucapião - TRANSMITENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR. **ADQUIRENTES:** JOÃO PADILHA, brasileiro, RG nº 12R-3.124.188-SC, CPF nº 894.510.749-83; e VANILDE GONÇALVES MARIANO, brasileira, RG nº 4.552.086-SC, CPF nº 046.799.259-22. **AÇÃO DE USUCAPIÃO:** Extraído dos Autos 0001050-31.2006.8.16.0131, conforme Ofício nº 1010/2013 de 07.05.2013, devidamente assinado pela Bel. Renata Rissardi Babinski - Auxiliar Juramentada, Portaria nº 32/2012, da 1ª Vara Cível desta Comarca. Cadastro Municipal nº 9500175112508. Cert. Neg. Municipal nº 200/2013. **Área:** 3.596,00m² - **Sem benfeitorias.** **VALOR:** P.S 4.500,00. ITBI isento conforme guia 169/2013. Funrejus isento, conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.17. Ref. ao R. 49, 51, AV. 52, e R.60 - 9.201, retro. Será emitida a DOI. Dou fé. Custas isentas, conforme Item 16.2.28.1 - Código Normas - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Pato Branco - PR. 12/06/2013.

AV.70 - 9.201 - Prot. 64.354 - 04/06/2013 - Subdivisão - Procedo esta averbação em conformidade com o Ofício nº 1010/2013 de 07 de maio de 2013, referente aos Autos nº 0001050-31.2006.8.16.0131, de Ação de Usucapião, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, juntamente com o memorial descritivo e planta, para constar que a área de 3.596,00m², constante do R. 69 - 9.201 acima, de propriedade de João Padilha e Vanilde Gonçalves Mariano, será desmembrada e de acordo com os referidos memoriais passa a denominar-se: **Parte Granja Raquel, com as medidas e confrontações constantes da matrícula 22.285. A matrícula consta no livro 2 deste Ofício. ART 20131820046. Dou fé. 60 VRC. R\$ 8,46. Pato Branco - PR. 12.06.2013.**

AV.71 - 9.201 - Prot. 64.354 - 04/06/2013 - Individualização - Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito na AV.70 - 9.201 foi matriculado sob nº 22.285, do Lº 2 deste Ofício. Dou Fé. Pato Branco - PR. 12.06.2013.

R.72 - 9.201 - Prot. nº 70.055 - 14/05/2014 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: LUCIANO ROBERTO IORIS, brasileiro, solteiro, RG nº 3.517.186 SSP-SC e CPF nº 023.427.919-25, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 601, Centro, em São Lourenço D'Oeste-SC. **ADQUIRENTES:** CLOVIS VANDERLEI CONSOLI e sua esposa CLARICE REBELATTO CONSOLI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, com Escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 25.008 do RI da Cidade de São Lourenço D' Oeste-SC, ele, consultor de empresas, RG nº 2.231.588 SSP-SC e CPF nº 656.864.469-20, ela, representante comercial, RG nº 2.859.962 SSP-SC e CPF nº 023.774.439-23, residentes e domiciliados à Rua Guilherme Hack, 49, Fundos, Progresso, em São Lourenço

9.201

D'Oeste-SC. **COMPRA E VENDA**: Área: 15.868,00m² - INCRA nº 950.017.511.250-8, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 6.581.206-9. Cert. Neg. do IAP, sob nº 1027358. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitida em 15/04/2014, desta Comarca. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor da Comarca de São Lourenço D' Oeste-SC, nº 1411515. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 11687144-37. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 12/11/2013. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 46529887/2014. Público de 17/04/2014 lavrada no livro nº 42-N às fls. 045, do Tabelionato de Vitorino-PR. **VALOR**: R\$ 35.000,00: Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 700,00 em 24/01/2014, ITBI nº 20/2014 da Prefeitura de Vitorino-PR. Funrejus pago em 17/04/2014 no valor de R\$ 70,00 guia nº 13047006700172571. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R. 63 - 9.201, retro. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 676,98. Pato Branco - PR. 09/06/2014.

AV.73 - 9.201 - Prot. nº 72.002 - 04/09/2014 - Subdivisão - Procedo esta averbação em conformidade com a certidão emitida pelo Município de Vitorino em 26.08.2014, assinado por Juarez Votri - Prefeito Municipal, Lei nº 871/06, que define como zona de expansão urbana, juntamente com os mapas, memoriais descritivos aprovados pelo município de Vitorino - PR, em 26.08.2014, para constar que a área de 366.398,50m², será desmembrada da presente gerando o seguinte imóvel: **CHACARA 52**, com as medidas e confrontações, constante da matrícula 25.046, de propriedade de Janio Santos de Figueiredo. A matrícula consta no livro 2 deste Ofício. RRT 0000002618783. Dou fé. 60 VRC. R\$ 9,42. Pato Branco - PR. 04.09.2014.

AV.74 - 9.201 - Prot. nº 72.002 - 04/09/2014 - Individualização - Procedo esta averbação para constar que o imóvel constante da AV.73-9201, foi individualizado, conforme matrícula nº 25.046, do Lº 02 deste Ofício. Dou Fé. Pato Branco - PR. 04.09.2014.

AV.75 - 9.201 - Prot. nº 87.063 - 09/06/2017 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Ofício, Memorial Descritivo e Mapas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada em Vitorino-PR, com a área de 108.900,00m², constante da matrícula nº 9.201, de propriedade de Tereza Pecin de Costa e Valter Jose da Costa e sua esposa Marinel Nocola de Costa, que de acordo com o referido memorial descritivo, referida área de 108.900,00m², passará a denominar-se: **IMÓVEL COSTA III da Fazenda Sant' Ana**, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca medindo 372,67m e Az 115°30'04" e por um córrego medindo 48,63m, confronta-se com parte da Granja Raquel, da mesma fazenda; SUL: por linha seca medindo 355,57m com Az 270°30'56", confronta-se com terras de Valter Jose da Costa; LESTE: por varias linhas secas medindo 30,84m e Az 137°05'12", 23,44m e Az 174°28'48", 30,84m e Az 137°05'12", 26,30m e Az 188°45'07", 184,78m e Az 180°38'12", confronta-se com terras de Dilson Bianchin e terras da fazenda Sant' Ana; OESTE: por estrada vicinal, medindo 375,12m, confronta-se com terras da Família Giacomini, da mesma fazenda. A matrícula consta no Livro 2 deste Ofício. ART nº 20172431010. Funrejus pago em 09/06/2017 conforme guia nº 14000000002635496-4. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco-PR. 19/06/2017.

AV.76 - 9.201 - Prot. nº 87.063 - 09/06/2017 - Individualização - Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito na Av. 75 - 9.201, acima, foi individualizado, conforme matrícula nº 34.148 do Lº 02 deste Ofício. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco - PR. 19/06/2017.

AV.77 - 9.201 - Prot. nº 87.066 - 09/06/2017 - Casamento. Procedo esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Ofício, para constar o casamento de DILSON BIANCHIN com BERNARDETE ANGONESE, pelo Regime de Comunhão parcial de Bens, em 24/02/1990. Ela passou a assinar **BERNARDETE ANGONESE BIANCHIN**, conforme matrícula nº 083931 01 55 1990 2 00005 070 0000679 63 do Registro Civil de Vitorino-PR. Dou fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco - PR. 19/06/2017.

AV.78 - 9.201 - Prot. nº 87.066 - 09/06/2017 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Ofício, Memorial Descritivo e Mapas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada em Vitorino-PR, com a área de 111.138,00m², constante da matrícula nº 9.201, de propriedade de Dilson Bianchin e sua esposa Bernardete Angonese Bianchin, que de acordo com o referido memorial descritivo, a área de 111.138,00m², passará a denominar-se: **IMÓVEL BIANCHIN I da Fazenda**

Sant' Ana, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: pelo córrego e pela estrada vicinal medindo 181,44m e 614,46m, confronta-se com a Granja Real; SUL: por uma linha seca medindo 517,49m com Az 270°40'04", confronta-se a Fazenda Sant' Ana. OESTE: por varias linhas secas medindo 27,64m com Az 7°43'41", 23,44m com Az 354°28'48" e 30,84m com Az 317°05'12", confronta-se com o Imóvel Costa. A matricula consta no Livro 2 deste Oficio. ART n° 20172431010. Funrejus pago em 09/08/2017 conforme guia n° 14000000002635484-0. Dou Fe. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco-PR. 19/06/2017.

AV.79 - 9.201 - Prot. n° 87.066 - 09/06/2017 - Individualização - Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito na Av. 78 - 9.201, acima, foi individualizado, conforme matricula n° 34.149 do L° 02 deste Oficio. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco - PR. 19/06/2017

AV.80 - 9.201 - Prot. n° 87.085 - 12/06/2017 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Oficio, Memorial Descritivo e Mapas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada em Vitorino-PR, com a área de 735.505,00m², constante da matricula n° 9.201, de propriedade de Wilson Nizer, que de acordo com o referido memorial descritivo, referida área de 735.505,00m², passará a denominar-se: **IMÓVEL WILSON NIZER da Fazenda Sant' Ana**, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca medindo 790,61m e Az 72°51'15", confronta-se com terras de Lucio Streit, da mesma fazenda; SUL: por estrada vicinal, medindo 579,06m, por duas linhas secas medindo 158,92m e Az 268°21'50", 314,49m e Az 268°08'04", confronta-se com a Granja Raquel III da mesma fazenda; LESTE: por duas linhas secas medindo 324,71m e Az 157°08'24", 696,69m e Az 156°57'54", confronta-se com a Granja Raquel I, da mesma fazenda; OESTE: pelo Rio Santana, medindo 1122,31m confronta-se com o mesmo. A matricula consta no Livro 2 deste Oficio. ART n° 20172431010. Funrejus pago em 14/06/2017 conforme guia n° 14000000002642525-0. Dou Fe. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco-PR. 19/06/2017.

AV.81 - 9.201 - Prot. n° 87.085 - 12/06/2017 - Individualização - Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito na Av. 80 - 9.201, acima, foi individualizado, conforme matricula n° 34.153 do L° 02 deste Oficio. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco - PR. 19/06/2017

AV.82 - 9.201 - Prot. n° 87.102 - 13/06/2017 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Oficio, Memorial Descritivo e Mapas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada em Vitorino-PR, com a área de 201.258,91m², constante da matricula n° 9.201, de propriedade de Janio Santos de Figueiredo e sua esposa Adia Valeria Fin de Figueiredo, que de acordo com o referido memorial descritivo, referida área de 201.258,91m², passará a denominar-se: **IMÓVEL FIM V da Fazenda Sant' Ana**, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por um córrego sem denominação medindo 480,22m confrontando-se com a Fazenda Sant'Ana, e por uma linha seca medindo 357,21m Az 154°34'44", confrontando-se com o Imóvel Fim 2 e 3; SUL: por uma estrada vicinal medindo 1005,22m confronta-se com a mesma; LESTE: por duas linhas secas medindo 138,09m Az 233°57'10", 103,36m Az 207°29'00", confrontando-se com o Imóvel Vila Maria da mesma fazenda; OESTE: por uma linha seca medindo 216,30m Az 52°30'05", confrontando-se com a Fazenda Sant'Ana. A matricula consta no Livro 2 deste Oficio. ART n° 20172431010. Funrejus pago em 14/06/2017 conforme guia n° 14000000002642532-2. Dou Fe. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco-PR. 19/06/2017.

AV.83 - 9.201 - Prot. n° 87.102 - 13/06/2017 - Individualização - Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito na Av. 82 - 9.201, retro, foi individualizado, conforme matricula n° 34.158 do L° 02 deste Oficio. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco - PR. 19/06/2017

AV.84 - 9.201 - Prot. n° 87.106 - 13/06/2017 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Oficio, conforme Memorial Descritivo e Mapas, referente a uma parte da Granja Raquel, situada em Vitorino-PR, com a área de 197.237,66m², constante da matricula n° 9.201, de propriedade de Janio Santos de Figueiredo e sua esposa Adia Valeria Fin de Figueiredo, que de acordo com o referido memorial descritivo, referida área de 197.237,66m², passará a denominar-se: **GRANJA RAQUEL IV da**

9.201

Fazenda Sant' Ana, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca medindo 925,31m Az 84°17'41", confronta-se com o Imóvel Fim I da mesma fazenda; SUL: por varias linhas secas medindo 83,29m Az 283°36'13", 112,38m Az 235°44'25", 37,07m Az 245°20'21", 6,48m Az 270°40'04", e por uma estrada vicinal medindo 614,48m e um córrego medindo 230,07 confronta-se com o Imóvel Bianchin I, e por uma linha seca medindo 378,91m Az 295°29'58", confronta-se com o Imóvel Costa III da mesma Fazenda; LESTE: pelo Rio Santana medindo 377,00m confronta-se com o mesmo; OESTE: por uma estrada vicinal medindo 87,25m, confronta-se com terras da Família Giacomini da mesma fazenda. A matrícula consta no Livro 2 deste Ofício. ART nº 20172431010. Funrejus pago em 14/06/2017 conforme guia nº 14000000002642532-2. Dou Fe. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco-PR. 19/06/2017.

AV.85 - 9.201 - Prot. nº 87.106 - 13/06/2017 - Individualização – Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito na Av. 84 – 9.201, retro, foi individualizado, conforme matrícula nº 34.159 do Lº 02 deste Ofício. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,92. Pato Branco - PR. 19/06/2017

R.86 - 9.201 - Prot. nº 87.153 - 16/06/2017 - Doação - DOADORES: JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO, e sua esposa **ADIA VALERIA FIN DE FIGUEIREDO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, com Escritura de Pacto Antenupcial registrado sob nº 17.229 do Lº 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, ele, advogado, RG nº 7.647.069-3 SSP-PR e CPF nº 225.144.060-72, ela, arquiteta, RG nº 5.422.008-4 SSP-SC e CPF nº 418.576.820-68, residentes e domiciliados à Rua Epitacio Pessoa, 501, em Pato Branco-PR. **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede a Rua Barão de Capanema, em Vitorino-PR. **DOAÇÃO: Área: 5.734,96m²**, INCRA nº 801.020.023.418-3, conforme CCIR 2015/2016, quitados. Código do imóvel na Receita Federal nº 6.581.206-9. Cert. Neg. do IAP nº 1312114 e 1312115. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 016419905-80 e 016419922-80; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 12/01/2017. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 130186019/2017 e 130186242/2017. Cert. Neg. de Ações Trabalhistas do 1º Grau – TRT – 9ª Região nº 2017.06.07-53b6fd93, 2017.06.07-fcbdef1. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, emitidas em 06/06/2017, desta Comarca. Consulta a Central de Disponibilidade de Bens – negativo – Código Hash nº 1d24.ed73.9f23.bb2f.257f.234a.be21.04ab.20c4.9d1b; 2b7a.d208.8589.a487.8998.c8da.c5e2.6ad0.e8de.b53c. Público de 09/06/2017, lavrado no Lº 45-N, às fls. 101/102, no Tab. de Vitorino-PR. **VALOR: R\$ 25.000,00**. ITCMD isento. Funrejus pago em 07/06/2017 conforme guia nº 14000000002627617-3. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R. 49, 51, 52 e 60 - 9.201, retro. Dou Fe. 3285 VRC. R\$ 597,87. Pato Branco - PR. 19/06/2017



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 36.292

03 de julho de 2018.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 - Quadra nº 149, do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DALLA VECCHIA, situado na Esquina da Rua Antônio Laurindo Lasarotto com a Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo, município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 1.227,00m² (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE METROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: numa dimensão de 42,60m, confronta-se com a Rua Antônio Laurindo Lasarotto; SUL: numa dimensão de 40,03m, confronta-se com o lote 02 da mesma quadra; LESTE: numa dimensão de 38,83m, confronta-se com o Lote 38A; OESTE: numa dimensão de 22,51m, confronta-se com a Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo.

PROPRIETÁRIO: ISAIAS DALLA VECCHIA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG nº 11/R.341.608 SSP/SC e CPF nº 220.208.299-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, nº 1288, São Lourenço do Oeste-SC.

Registro anterior: Ref. Mat. R.01 e AV.02 - 35.031, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 91.062/30 VRC. R\$ 5,79. FUNREJUS: R\$ 1,45. ISS: R\$ 0,17. FADEP: R\$ 0,29. Pato Branco - PR. 25/07/2018. Registrador de Imóveis Titular.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º
36.292

CNM: 080234.2.0036292-29